

Goiânia, 08 de agosto de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº62342/2024**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de medicamentos.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

CÓD. MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
42810	PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 10ML (M)	450
37042	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOL INJ 10ML	400
34081	SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25MG	330
13649	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	90
16117	LINEZOLIDA SOL INJ 2MG/ML 300ML	100
4890	CEFTRIAXONA PO P/ SOL INJ 1G	1200
70758	ALTEPLASE PO P/ SOL INJ 10MG	2
28233	ANIDULAFUNGINA PO P/ SOL INJ 100MG	30
40893	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML	420
38989	ENOXAPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 40MG/0,4ML	170
11395	LEVOFLOXACINO SOL INJ 5MG/ML 100ML	40
12459	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	300
25042	VASOPRESSINA SOL INJ 20U/ML 1ML	60
18245	IMUNOGLOBULINA HUMANA SOL INJ 50MG/ML 100ML	12

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Solicitação emergencial de compra de medicamentos, devido a:

- Cancelamentos pelos fornecedores após autorização das ordens de compra (PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 10ML, CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOL

Esse documento foi assinado por Ismael Moreira da Rocha Junior, Ana Paula Pereira-Silveira Tillmann, Antônio Jorge Almeida Maciel e Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/SWCNZ-L3WZH-9UKTD-JUS9C>

INJ 10ML, SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25MG, RINGER C/LACTATO SOL INJ 500ML, LINEZOLIDA SOL INJ 2MG/ML 300ML e CEFTRIAXONA PO P/ SOL INJ 1G).

- Insucesso de compra na programação mensal para abastecimento do mês de agosto (ALTEPLASE PO P/ SOL INJ 10MG e ANIDULAFUNGINA PO P/ SOL INJ 100MG).
- Aumento de consumo (CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML, ENOXAPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 40MG/0,4ML, LEVOFLOXACINO SOL INJ 5MG/ML 100ML, MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G e VASOPRESSINA SOL INJ 20U/ML 1ML).
- Reposição do estoque de Imunoglobulina Humana, já dispensado mediante solicitação médica e autorização da Diretoria Técnica para o paciente C.F.G., que apresenta farmacodermia grave (Síndrome de Stevens Jonhson / NET) com alta gravidade e necessidade urgente.

A falta desses medicamentos pode levar a desassistência aos pacientes, por essa razão, justifico a solicitação de compra.

#### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## **Supervisão de Farmácia**